

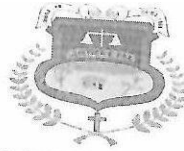
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIARA
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

Nº 00003/2023

**“SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE GFIP, RAIS,
E-SOCIAL”**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

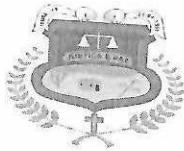
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

A U T U A Ç Ã O

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, AUTUEI O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO QUE SE SEGUE.


MIRIA ALÝNE DE LIMA
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Senhor Presidente, vimos pelo presente informar que existe na Casa a necessidade de contratação de assessoria na área contábil, tendo em vista que existe a necessidade de orientação desde logo para que seja orientada a condução dos trabalhos legislativos, uma vez que.

Sob a presente justificativa, solicitamos CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

Solicitamos que seja remetido imediatamente à Comissão de Licitação para que sejam adotadas as providências em caráter de urgência.

Ibiara – PB, 24 de janeiro de 2023.

Edivanio Emidio de Sousa
EDIVANIO EMIDIO DE SOUSA
Diretora de Assessoria Parlamentar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

AUTORIZAÇÃO

1 - Conforme solicitação formulada pela Diretoria de Assessoria Parlamentar para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

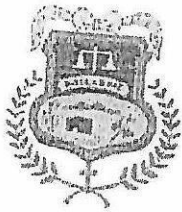
2 - Proceda-se pesquisa de mercado, conforme determinação do Artigo 15, §1º da Lei 8.666/93. E a prévia manifestação de recursos orçamentários próprios para a cobertura das despesas. Que depois de devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38, *caput*, da Lei 8.666/93, autorizo a deflagração do processo licitatório.

3 – Anexo ao presente, Portaria da Presidência nº 04/2023, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada em órgãos de Comunicação Oficial.

Encaminhe-se o presente processo para as providências decorrentes.

Câmara Municipal de Ibiara – PB, 24 de janeiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB - VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) - PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) - SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara - Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

Recebido em
09/10/2023
Greene



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL - Ano VII

10 DE JANEIRO DE 2023.

SEMANA CCXXIX

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB -
VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município
de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art.
51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem
como membros
da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de
Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos
seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) -
PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do
quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro
efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro
efetivo) - SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara - Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

Câmara Municipal de Ibiara

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIARA/PB – VEREADOR EUEDESMAR NUENES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguinte da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pela art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

I - MIRIA ALYNE DELIMA (Servidora do quadro efetivo) - PRESIDENTE DA COMISSÃO;

II - MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO

III - MARIA GISELE SOUSA DE OLIVEIRA (servidor do quadro efetivo) - MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

Daniilo Jackson pedone dos santos (Servidor do quadro efetivo) - suplente da comissão

Art. 2º esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Ibiara - Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791, Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Quando Padrão De Qualidade”.

n. E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço: <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Marcos André de Oliveira/ Jefferson Virgolino Xavier/ Ana Lucia Costa; Bruno Antonio Teixeira de Souza; Daniel Crespo Macedo; Dhayra da Silva Barreto; Eduardo Fabricio Pereira dos Santos; Felipe Camargo; Gilmar Rosa; Jessica Barbosa Castilho; Keven de Oliveira Camargo; Leonardo Tavares Melo; Luana Aparecida Galiza Ricardino; Lucas Pereira da Silva Soriano; Luiz Carlos dos Santos Ribeiro; Monique Azevedo Pereira; Norma Santos da Silva; Rogério Natan Alves; Sandra Miguel Gouvea; Shirley Jesus Pereira; Silmara Ladislau de Magalhães; Warllon Rian Costa Coelho/ Alecio dos Reis; Brenda Dias de Oliveira; Jose Marcos de Jesus Moreira; Layana dos Santos Souza/ Alberto Freitas De Lima; Aline Dos Santos Silva; Angelica Pereira Pinheiro; Bruna Victoria Souza Cavalcante; Carlos Daniel Silva E Silva; Claudemir Alves Da Rocha; Criss Silva Pereira; Debora Ferreira Da Silva; Debora Nunes De Souza; Diego Aires Moraes; Francivaldo Ferreira Santana; Geovani Lima De Freitas; Gisele Da Silva; Ingrid Santos Mota; Iralma Sinejanca Nascimento Sousa; Iranete Nascimento Souza; Jamilson Oliveira De Souza; Janaina Ferreira Dos Santos; Janete De Oliveira Batista; Jamilson Estumano Cruz; Jonadarks Kramer Barroso; Jonathas Vieira Bonfim; Jose Gilvando Reis Da Silva; Jose Wilson Viana De Moura Junior; Josias Ribeiro De Araujo Filho; Josiney Teixeira Dos Santos; Luana Silva Da Cunha; Makson Oliveira Da Costa; Marcia Mendes Da Silva; Maria Janice Goncalves Martins; Maria Pereira Dos Santos; Neila Cavalcante Balieiro; Pedro Lucas Costa Menezes; Rebeca Talyta Alencar Da Silva; Rosilene Da Silva Figueiredo; Ruan Raeco De Souza Scalabrin; Silvana Metreles De Sousa Moreira; Vanuzia Lopes De Oliveira; Wanderlécia Reateque De Oliveira; Warline Da Souza Pinto/ Raquel Ferreira da Silva/ Fernand da Rocha Velozo; Jenifer Rayane Pereira Silva; Ruan Soares Pereira; Vandilson Pereira de Pontes/ Daniele Barbosa da Silva; Milena Ribeiro do Nascimento/ Alessandra dos Santos Vieira; Alessandra Henriques Assumpção; Eliane da Silva Esteves; Gustavo Reis Fraga da Fonseca Silva; Juliana Ricardo

Albino; Kelly Maria do Nascimento Santos; Renato Alexander Machado de Souza; Sandra dos Santos Silva/ Clairmar Luiz Suzin; Cristiano da Silva; Evandro Julio de Col; Jessica Muller; Leocir Gambetta; Marilene Lucia Antonioli/ Vaná de Souza Lacer/ Jose Elenizio Dias Ferreira; Nathalia Marcelle Silva Lopes/ Ana Carolina de Brito Silva; Beatriz Nicoly Oliveira Nunes; Denis Donizeti da Silva; Lana Mara da Silva Bastos Costa; Neide de Fatima Martins/ Rodrigo do Nascimento de Oliveira/ Ana Beatriz Mfuccu Mendes; Angelica Cristina Fassina Hadi; Bruna Aguiar Guedes Alcoforado; Bruna da Costa Cabral de Mello; Bruno Nóbrega Menezes de Matos; Claudio Lucas Simplicio Moraes; Justin Scott; José Lucas Mathews Pereira Pessoa; Laís Wanessa Maia Rettore; Leonardo Flores Griebler; Louise Sophia Moura Dias de Souza; Marcelo Antonino Moutinho Galvão/ Daiana Maria Martins Rodrigues/ Lucas Costa Rossini/ Vivian Mayara de Oliveira Alves/ Adriana Dos Santos Bogue Alcantara; Cláudia Valéria Dos Anjos Soares; Cristina Saouza De Oliveira; Daiane Santos Da Silva; Elizabeth Cristina Alves Viana; Emerson Romano Catalani; Iara Maria Dos Anjos; João Edson Bevollo; Rogério Antonio Da Silva Rodrigues; Valdeir Barras/ Joao Kleber Costa/ Bruno Moreira da Silva; Elizangela Borges de Oliveira; Shayana Fonseca/ Cleveson Nogueira Oliveira/ Eduardo Ribeiro Reis de Mello; Willian Pinheiro Pereira/ Aryelle Ferreira Silva; Reginaldo Pereira Borges; Lucelia da Silva Barros/ Bruno Cunha de Barcelos; Fredson Assis Bispo; Leandro Rodrigues da Silva; Leriemerson Rodrigues da Silva; Viviane de Souza da Cunha/ Eriton Alex Lima da Silva/ Felício Gualberto Damasceno; Josenaldo Lima; Leonel Rodrigues Tonholi; Valdemar Fragnani Neto/ Lana Ribeiro Moreira/ Aline Marcelino Pereira; Daniele Santana da Luz; Larissa de Moraes Gomes/ Pamela Tavares de Souza/ Rosinete Martins dos Santos/ Italo Kauan Felix de Alencar/ Jailton Vieira de Freitas/ Carmo Ricardo Meira; Francielli Caroline Silva Greggi; Vilma Ailton Braghini/ Adilson Querlis Camilo de Carvalho/ Ghader Amir/ Angelica Pereira de Sousa; Antonio Gleice Goncalves Duarte; Paulo Jose da Silva; Reinaldo Pereira Nascimento; Roseana Ferreira de Sousa; Suellen Lemes Coelho; Vancelenia Carneiro Lima; Virgilio Bonifácio Oliveira/ Adriana Sant'Anna; Adriano Buzato; Alair Faria; Alcimara Barbosa da Conceição; Aldo de Sousa Silva; Alessandra do Carmo de Oliveira Luiz; Alessandro de Jesus Terra; Alex Lacerda Cabido; Alice Pinto Manfredi; Aline Butter Zeferino; Alisson Alves das Neves; Amanda de Paula dos Santos; Amanda Trabach Laureth Ribeiro; Amauro Sergio Inacio da Silva; Ana Paula Lino de Souza; Ana Paula Pereira dos Santos; Andrema de Freitas Brasileiro; Arildo Barbosa Jorge; Auxiliadora Rosa; Bianca da Silva Mata; Brenda Patricio de Souza; Breno das Chagas Nascimento Valadares; Carlos Alberto Pereira Vieira; Carlos Moraes; Catia Sirlene Mendes da Cruz; Celia Moreira Santos; Charlene Pessanha Ramos; Cláudio Gomes de Souza; Claudemir Costa Santos; Claudinete de Albuquerque da Silva Souza; Clebio Rocha Dias Filho; Cristiano Souza de Carvalho; Débora Monteiro Soares; Deimisson Campos Moraes; Diego Silva Euzébio; Dilceia Alves da Costa Reis; Edmar Barcellos da Conceição Bolonesi; Eduardo Gabriel Soares de Araujo; Elaine Ferreira Leitão; Eliçio Ramos da Silva; Emanuel Gama Rosa; Erick de Jesus Rocha Alves; Fabiane Alves Costa; Fabio do Rosario Lyrio; Fabiola Aparecida Romualdo; Fabiola Bernardo Monteiro de Souza; Fabricio Ribeiro de Paula; Felipe Peluchi; Gabriela da Silva Schopp; Gilson Florencio Duarte, Henrique Alex Rocha Zoboli; Hiago de Almeida Porfiro; Hiago de Assunção Borges Freitas; Hudilson Moraes da Costa; Ingrid Siqueira de Souza Santos; Isabelli Segatto Amorim Silvério; Italo de Freitas Mol; Ivan Luis Alexandre da Silva; Ivanete Tolentino da Silva; Jaqueline Nunes da Conceição; Jheniffer Meireles de Jesus; João Francisco Cravo Gomes; João Paulo Nascimento Cossi; Jocemara Tavares Curybá Bufolo; Jocialdo Martins Nunes Júnior; Jodir Barbieri; Joeli do Nascimento Cossi; Jocemara Tavares Curybá Bufolo; Caique Pereira Pires; Joseline Serafim de Souza; Jovani Jose Lahas Herzog; Killa Cristina Tavares Dias; Kaiam Alexander Alves Peyneaur; Karoline dos Reis; Katiana Heuller Flegler; Kíssia de Souza Barros; Layon Cassino Rios Santos da Silva; Leandro dos Santos Pereira; Leonardo Cerlon Freitas; Letícia Aline Guedes Alcore; Letícia Alves da Silva Lopes; Letícia Nunes Pereira; Lilian Gomes de Souza; Liliane Goes dos Santos; Luciano Diego Dias de Souza; Lucilia Alves Lyrio; Luiz Henrique da Silva; Luiza Ramos de Oliveira; Manoel Adilson Machado Dias; Marcio Pereira Rocha; Marcos Antonio Ramos; Maria Eduarda Martins Rodrigues; Maria Graciele Veras Nunes; Mariane Talés Vieira; Mathews Ferreira Alves; Maxuel Gomes Faria; Michel de Souza Lima; Moacir Campi Silva Pereira; Naara Bruna Lirio Lima; Nathália Victória Baeta Martins; Pamela Marques da Cruz Gomes; Paulo Geovane Pereira da Rocha; Paulo Henrique Dias Fernandes; Paulo Roberto Silva Santos; Rafael da Silva Oliveira; Ralph Montarroyos Duarte; Ramon Guarda Coser; Rarion Oliveira Cunha Freitas; Renato Pereira do Rosario dos Santos; Ricardo Santos Gaspar; Rivadavia Madalena; Rosilene Barbara Nunes Augustinho; Rubens Cris Oliveira Batista Júnior; Ruivaldo do Nascimento da Conceição; Samuel dos Santos; Tânia dos Santos Segatto; Taysara Ferreira Paixão; Thaís Acioli Moreira; Thaís Santos de Araujo; Thamires de Jesus Fraga; Thiago Lopes dos Santos Martins; Thiago Sena dos Reis; Tiana de Souza Freitas Viana; Valquíria Alves da Silva; Valquíria Ramos; Vanessa Alves Amorim de Souza; Vaníla Aparecida Alves; Viviane da Silva Garcia; Wanderson Chagas de Souza; Wauelton Gomes; Wederson Marcos Sepulcro; Yann Rodrigues Christ.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791, Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

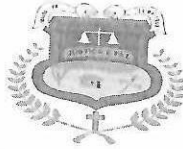
“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Quando Padrão De Qualidade”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço: <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Lucicleide de Sousa Pessoa*2018; Nayara Cristina Pereira Roque*2021; Paulo Cezar Moraes Ramos*2018; Robson Jose Ferreira*2019; Jheyner Flonder de Paula*2020; Carlos Magno Nogueira de Souza*2018; Simone Nogueira Alves*2018; Geovani Lopes Soares*2021; Mateus Gonçalves Barbosa*2021; Romulo da Silva*2021; Jonathan Santos de Souza Oliveira*2020.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

MEMORANDO

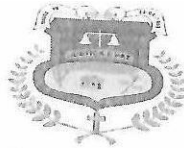
À Diretoria de Finanças e Planejamento,

Senhora Diretora, vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria manifestação acerca da existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento de despesa para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

Sem mais nada para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Ibiara - PB, 24 de janeiro de 2023.


MIRIA ALYNE DE LIMA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

DESPACHO

Cumprimentando-a, venho pelo presente encaminhar a existência de dotação e rubrica orçamentária, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, conforme solicitado pela Diretoria de Assessoria Parlamentar e atendendo solicitação de Vossa Senhoria.

Segue a rubrica:

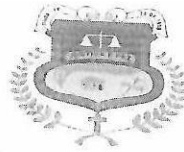
01.000 - Câmara Municipal
01 031 1001 2002 - Manutenção de outras atividades legislativas
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Remeta-se à CPL, para providências.

Ibiara – PB, 24 de Janeiro de 2023.

Ivanice Pereira Ramalho.
IVANICE PEREIRA RAMALHO
Diretora de Finanças e Planejamento

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
Resposta ao Memorando,
Contratação dos serviços de contabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

PROCOLO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, formalmente instituída pela Portaria da Presidência nº 04/2023, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de contratação empregada e as características e particularidades do objeto da despesa, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PROCOLO

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
- MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.
- FORNECEDOR: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 27.428.247/0001-60, com Sede na Rua Mascarenhas de Morais, 751, Centro, na cidade de Piancó – PB.
- VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara – PB, 25 de janeiro de 2023.

Maria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

Maria de Lourdes Serafim da Silva
MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro da CPL

Maria Gissele Sousa de Oliveira
MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

CNPJ 24.231.987/0001-13



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiara, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria da Presidência nº 04/2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO 00003/2023**
- **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE
- **TIPO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.
- **FORNECEDOR:** MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 27.428.247/0001-60, com Sede na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na cidade de Piancó – PB.
- **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de inexigibilidade de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, laudo de avaliação, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

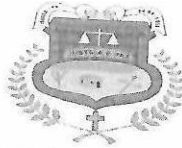
Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e aprovação de acordo com o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ibiara – PB, 25 de janeiro de 2023.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

Maria de Lourdes Serafim da Silva
MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro da CPL

Maria Gissele Sousa de Oliveira
MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL



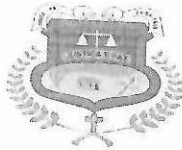
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023
RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, tendo recebido do Vereador-Presidente, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, autorização para proceder à realização de um Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB**, que seja **CONTRATADA** pelo valor mensal de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses do ano de 2023, a partir da assinatura do contrato e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Considerando o Art. 25 Inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V da Lei 8.666/93, bem como o art. 3-A da Lei 8.096/94, somos pelo parecer favorável, que a Câmara Municipal de Ibiara – PB, representada pelo seu Vereador-Presidente, poderá contratar os serviços de Assessoria, diretamente com a base no preço de mercado, estimado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

Ressaltamos que o referido profissional na área contábil, para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

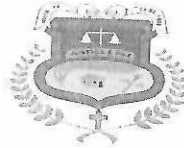
RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, preferencialmente, com escritório na Região do Vale do Piancó.

Ibiara – PB, 25 de janeiro de 2023.

Mirya Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

Maria de Lourdes Serafim da Silva
MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro da CPL

Maria Giselle Sousa de Oliveira
MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

JUSTIFICATIVA

Não será possível a realização do processo licitatório em outra modalidade, para a contratação de serviços técnicos profissional especializado, de natureza singular, na área contábil, mas sim o processo de inexigibilidade, visto ser inviável a realização do primeiro procedimento (processo licitatório carta-convite), por ser um serviço de responsabilidade e confiabilidade que exige do CONTRATADA uma notória especialização na área de serviços de Contabilidade Pública, admitindo que em tal contrato, face a necessidade de se estabelecer um mandato e tendo este por fundamento a confiança, este elemento por ser impossível de cotejo/competição inviabilizar a realização de licitação, principalmente após a vigência da Lei Complementar 101/2000, que ressaltou a figura do Advogado para a execução desses serviços que exige um alto grau de competência.

Sugerimos ao Sr. Prefeito a contratação da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 27.428.247/0001-60, com Sede na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na cidade de Piancó – PB, por desempenhar relevantes serviços na área de direito administrativo e ser bem conceituado, quando se pode comprovar pela análise proferida por esta Câmara.

Solicitamos o PARECER JURÍDICO para a referida contratação.

Remeta-se à Assessoria Jurídica para manifestação.

Ibiara – PB, 26 de janeiro de 2023.

MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

Da: Presidente da CPL
Para: Assessoria Jurídica

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, a minuta do contrato e justificativa, modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2023, solicitando o **PARECER** do advogado, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ibiara – PB, 26 de janeiro de 2023.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CMI/Nº...../2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA E..... PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.987/0001-13, situada na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro - Ibiara/PB - CEP: 58980-000, neste ato representada pelo seu Presidente - Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues, portador do CPF nº 258.413.568-01, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 175 - Centro - Ibiara/PB - CEP: 58980-000, denominado neste ato de **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, vencedora do certame da modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, considerando o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas regulamentações, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF, DCTFWEB MENSAL, E ELABORAÇÃO DE DIFR, RAIS E DCTF.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação de serviço, ora ajustado, realizar-se-á através da manutenção, e da constante informação de novas alterações e implementações emergidas no decorrer da execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES

O valor da prestação do serviço objeto deste contrato é: R\$ por competência, perfazendo o valor de R\$, sendo elaborado uma Nota de Empenho do Tipo Global,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

desde que obedecidos fielmente os critérios ora estabelecidos e de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O valor total estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM – índice geral de preços de mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação do período, a partir do primeiro mês após a assinatura do presente contrato, desde que ajustado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O objeto do presente mecanismo contratual passará a ter legitimidade jurídica a partir da data da aposição das respectivas assinaturas e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRÉDITOS DA DESPESA

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual correrão à custa do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O art. 66, da Lei Federal nº. 8.666/93 determina que o contrato deva ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e condições avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O instrumento contratual que ora ajusta-se, poderá ser modificado com base nas prerrogativas concebidas pelo artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

O inadimplemento, total ou parcial, de quaisquer cláusulas ou condições asseguradas neste instrumento de acordo judicial, pelos seus interessados legais, acarretará em sanções previstas na Lei nº.8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo único - O valor da multa corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, por ato administrativo unilateral, cabendo a esta comunicar a **CONTRATADA** por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargo da imposição das penalidades que se mostram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Este Contrato se encontra subordinado à legislação, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu inc. II, art. 24, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito como foro deste contrato a cidade Conceição/PB, sede da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato, e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes ou por arbitramento.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Ibiara – Estado da Paraíba, de De 2023.

Câmara Municipal de Ibiara – Estado da Paraíba

Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues

CNPJ nº 24.231.987/0001-13

CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

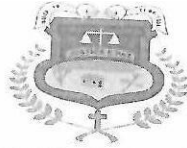
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ - CPF nº _____.

2 - Nome: _____ - CPF nº _____.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

(em papel timbrado)

Anexo I)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Para Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Ibiara - PB

Sra. Presidente,

Encaminho minha proposta de preços para submeter análise dos SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS E DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE INDICES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIA, MENSAL E ANUAL E ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE-PB, bem como das condições e do valor ofertado abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unid	Quant	R\$ (Mensal)	R\$ (Total)
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ	Mês	11		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

	JUNTO A RFB.				
	Total	R\$			

Valor global R\$(.....)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de pagamento: até o trigésimo dia de cada mês.

Concordamos com as condições expressas na minuta de contrato.
local e data

.....
Nome e assinatura do proponente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

PARECER JURÍDICO

À Câmara Municipal de Ibiara-PB,
À Comissão Permanente de Licitação.

DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. INEXIBILIDADE. LEI Nº
8.666/93: ART. 25. PLAUSIBILIDADE:
ATENDIMENTO AO “MANDAMUM”
LEGAL.

I - DO BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, acerca de possibilidade de LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIBILIDADE, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF, DCTFWEB MENSAL, E ELABORAÇÃO DE DIFR, RAIS E DCTF.

É o breve relato. Passo ao parecer.

II - DA PLAUSIBILIDADE JURÍDICA

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Senão vejamos:

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - *em termos simplórios* - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Tal princípio – o da licitação, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*exceptiones sunt strictissimoe interpretationis*).

Entretanto, a Carta Magna prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos da licitação tidas por **inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis**.

A contratação ora sob análise se amolda a hipótese de inexibilidade de licitação, eis que se submete à hipótese do art. 25, §1º da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades,

Teat



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Há de se ressaltar que a atuação perante **Câmaras Municipais** é um trabalho deveras minucioso e específico, em que se exige, sobretudo que o profissional possua experiência e **notória especialização, uma vez que deve manifestar sobre mais variadas matérias, em sua maioria relacionadas com a administração pública**, sendo indubitável que se trata de uma especialidade.

Assim, podemos ver que o caso se amolda à previsão legal da notória especialização, que nada mais é que a singularidade dos serviços prestados, o que não pode ser prestado por um profissional médio, além de ter atrelado a isso a confiabilidade existente entre a administração e o contratado, **atendendo ditames da Lei nº 8.906/94**, vejamos:

Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Diante do contexto apresentado, não seria viável lançar mão de procedimento licitatório em modalidade diversa, porque, indubitavelmente, estaríamos diante da **ausência do seu pressuposto lógico**, que é a

10/02/2017



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

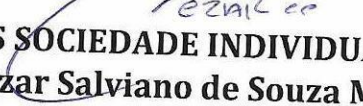
inviabilidade de concorrência. E mesmo que não lhe faltasse tal premissa, a doutrina é pacífica em reconhecer que a inexigibilidade abrange também os casos em que a contratação necessária a satisfazer a necessidade estatal é incompatível com a natureza do procedimento licitatório, o que seria suficiente para proceder-se a inexigibilidade.

III - DO PARECER

Pelos fatos e fundamentos expostos, opinamos pela **PLAUSIBILIDADE JURÍDICA DA REFERIDA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE**, pelo atendimento aos ditames legais pertinentes à matéria, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, cabendo-se ressaltar que existe, sobretudo, respeito aos princípios administrativos, especialmente da supremacia do interesse público, eficiência e economicidade.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Ibiara – Estado da Paraíba, 27 de janeiro de 2023.


SALVIANO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Ygor César Salviano de Souza Mendes
Advogado – OAB/PB nº 27.333



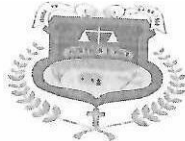
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

DESPACHO

Atendidos os comandos legais, e considerando a manifestação jurídica, nos autos do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023, **AUTORIZO** o prosseguimento do mesmo, observando-se ao que até agora foi estabelecido, de maneira a viabilizar a contratação da empresa, MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 27.428.247/0001-60, com Sede na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na cidade de Piancó – PB, para a execução dos referidos serviços indicados neste certame, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara- PB, 27 de janeiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

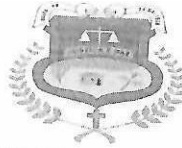
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

FUNDAMENTO LEGAIS: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94.

JUSTIFICATIVA: A contratação de profissional, ou empresa, especializado em administração pública e experiência comprovada na área torna-se indispensável, especialmente para atuação junto à Mesa Diretora, Comissões e demais serviços técnicos da Casa, somos, pela execução dos referidos serviços, nos termos da manifestação do Vereador-Presidente em consonância com parecer da Assessoria Jurídica.

Ibiara - PB, 27 de janeiro de 2023.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL



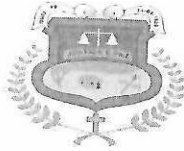
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a cópia do aviso de realização, para o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2023, foi devidamente afixado no mural de avisos da Sede do Legislativo Municipal, situada na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35, Centro, nesta cidade de Ibiara - PB, bem à vista dos interessados. Maiores informações, procurar o setor de Licitação, nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Ibiara - PB, 27 de janeiro de 2023.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

DESPACHO DA PRESIDENTE

Atendendo as exigências legais e mediante autorização, retro, do Vereador-Presidente, solicito à empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, o comparecimento na sede da Câmara Municipal de Ibiara, na Sala da Comissão de Licitação, munida da proposta de preço para julgamento pela Comissão e dos documentos abaixo relacionados, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas horas) horas:

- Regularidade de situação Cadastral do CPF;
- Documentos de identificação e Habilitação;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Certidão Regular Perante a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Execução Fiscal;
- Carteira da OAB;
- Comprovação de qualificação técnica;
- Proposta de preços;
- Declaração de Fato Superveniente e Menor.

Ibiara - PB, 27 de janeiro de 2023.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

Licitante: *Maria de Fatima Lopes de Oliveira* DATA: 27 / 01 /2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA - PB.

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (30/03/2023), às 14:00, reuniu-se a comissão de licitação composta por sua presidente MIRIA ALYNE DE LIMA e seus membros, a Sra. MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA e a Sra. MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação constatou a presença da Sr^a. Maria de Fátima Lopes de Oliveira, CPF 053.746.814-51, RG 21412762 SSP-PB, representante legal, que compareceu e apresentou documentação e proposta de preços. Abertos os trabalhos foi examinado o Parecer do Advogado, a qualificação técnica do advogado, requisição de contratação de serviços pela Diretora de Assessoria Parlamentar, que dispõe sobre a inexigibilidade para contratação dos referidos serviços, os quais passam a fazer parte integrante da presente Ata. A decisão desta comissão, com base na autorização do Vereador-Presidente, do Parecer, fundamentado no Artigo 25, II c/c 13, II, III e V ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º-A da Lei 8.906/94, reconheceu que o bacharel que representa da empresa detém notória especialidade e que poderão ser contratados com a empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ 27.428.247/0001-60, com endereço na Rua São José, s/nº, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Patos, que por unanimidade pregam pela inexigibilidade de licitação, recomendamos a contratação direta da empresa supracitada e a proposta de preço apresentada pela a mesma, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Em seguida o Presidente determinou que fosse comunicado ao Vereador-Presidente a decisão que INEXIGIU a licitação dos mencionados serviços para a devida ratificação da publicação na forma da Lei. Não mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão Permanente de Licitação.

Miria Alyne de Lima
MIRIA ALYNE DE LIMA
Presidente da CPL

Maria de Lourdes Serafim da Silva
MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA
Membro da CPL

Maria Gissele Sousa de Oliveira
MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL



PRETO NO BRANCO

CONTABILIDADE

PROPOSTA DE PREÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA
 CNPJ/CPF Nº 27.428.247/0001-60
 END: Rua: Mascarenhas de Moraes, nº751, Sala 01, Centro, Piancó – PB, Cep.:58.765-000
 FONE: 83. 9.9137-2580 E-mail: pretonobranco-contab@hotmail.com

Em atendimento à solicitação desta edilidade, estou enviando a minha proposta de preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresa ou Profissionais para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para prestação de serviços Fiscal, Previdenciários: Elaboração da Folha de Pagamento, E-Social, EFD – Reinf e DCTFWeb e acompanhamento ao Setor de Recursos Humanos**, referente à CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB, conforme especificações abaixo:

Item	Serviços de Assessoria e Consultoria	Quant	Valor Unitario R\$	Valor Anual R\$
01	1. Elaboração da Folha de Pagamento da Câmara Municipal; 2. Elaboração e envio do E-social, EFD – Reinf e DCTFweb mensal; 3. Elaboração da Folha de Pagamento dos Prestadores de Serviços e envio do E - social mensal;	11	R\$2.500,00	R\$49.500,00
02	1. Elaboração da RAIS Anual; 2. Elaboração da DIRF anual; 3. Elaboração e transmissão dos sistemas GFIP/SEFIP mensal extemporâneo; 4. Acompanhamento à regularidade da Câmara Municipal de Ibiara - PB, junto a RFB/PGFN; 5. Alteração de responsável CNPJ junto a RFB.		R\$2.000,00	

Validade da Proposta: 60 Dias.

Piancó – PB, em 30 de Janeiro de 2023.

Maria de Fatima Lopes de Oliveira
 Maria de Fatima Lopes de Oliveira Ltda
 Assinatura

(83) 9 9137-2580
 pretonobranco-contab@hotmail.com

Rua Mascarenhas de Moraes, nº 751, Sala 01, Centro, Piancó - PB / CEP: 58.765-000
 CNPJ: 27.428.247/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **resolve:**

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL. EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB**, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó – PB, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60-

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023

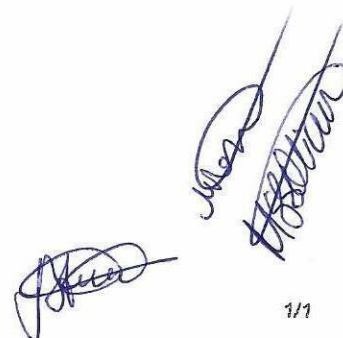
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.428.247/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2017
NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MASCARENHAS DE MORAIS	NÚMERO 751	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRETONBRANCO-CONTAB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9137-2580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2022 às 15:46:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.428.247/0001-60
NOME EMPRESARIAL: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2022 às 15:48 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA 05374681451

Nome do Empresário

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2412762

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

053.746.814-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.428.247/0001-60

NIRE

25-8-0127288-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58765-000	RUA SILVIA JUSTO ANGELO	527	CASA
Bairro	Município	UF	
OURO BRANCO	PIANCO	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

30/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Contador(a)/técnico(a) contábil

Atividade Principal (CNAE)

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

Ocupações Secundárias

Arquivista de documentos

Atividades Secundárias (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo

ME06690107

Número do Identificador

00005374681451

Data de Emissão

16/11/2017

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA EIRELI

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida à 30.12.1980, empresária, CPF 053.746.814-51, RG sob o nº 2.1412.762 SSP/PB residente e domiciliada na Rua Silvia Justo Ângelo - 527- Centro - 58765-000 - Piancó-PB, empresária de uma empresa individual, com sede à Rua Silvia Justo Ângelo - 527- Centro - 58765-000 - Piancó-PB, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nr. 25801272883, inscrita no CNPJ sob o Nr. 27428247000160, resolve transformar a empresa individual em uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44 - Combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002 - Acrescidos pela Lei nº 12.411, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Transforma a empresa individual em EIRELI, passando para **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA - EIRELI**, assumindo o ativo e o passivo da denominação anterior.

Cláusula Segunda - O acervo desta empresa que é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, passa a fazer parte do capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Ato constitutivo...

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação empresarial, **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA - EIRELI** e terá sua sede na Rua Silvia Justo Ângelo, 527 - Sala A - Centro - 58.765-000 - Piancó-PB, e usará a expressão **PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE** como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 14:26 SOB Nº 25600069576.
PROTÓCOLO: 140049844 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800772356 NIRE: 25600069576.
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá o seguinte objeto social: Atividade de contabilidade; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

- 1 - Atividade Principal: Atividade de contabilidade - CNAE 69.20.6-01
- 2 - Atividade Secundaria: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11.3-00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades no dia 30 de março de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por sua titular **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA**, que ficara incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe ou suportando os prejuizos apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 14:26 SOB N° 25600069576
PROTÓCOLO 180049844 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800772356 NIRE 25600069576
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fatima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2018
www.sedeajm.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.428.247/0001-60, estabelecido(a) na RUA SILVIA JUSTO ANGELO, 527 SALA A, CENTRO, Piancó - PB, CEP: 58765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Piancó - PB, 05/02/2018

Maria de Fátima Lopes de Oliveira
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 14:26 SOB Nº 20180049887.
PROTÓCOLO: 180049887 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180072344 NIRE: 35400089574
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P-07




Maria de Fatima Lopes de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2412762 - DATA DE EMISSÃO 03 ABR. 1987

NOME MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

PAIS José Lopes de Souza
Rita Oliveira

PIANCO-PB NATURALIDADE 30.10.1980 DATA DE NASCIMENTO

END. CARA Cart, casa, nº7.324, Fls40V, lva.8, cart, Piancó-PB.

CPF *[Handwritten Signature]*

LEMPREVIDENTE

Cartão de identificação pessoal e profissional
Deve ser apresentado juntamente com o documento de identificação

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

053.746.814-51

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

30/10/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Mª de Fatima Lopes de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 30/10/1980

CPF 053.746.814-51

MUNICÍPIO PIANCO

06/05/98

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA TÉCNICO Nº DO REGISTRO PB-0073700-1

NOME MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

JOSE LOPES DE SOUZA
RITA OLIVEIRA

NASCIMENTO 30.10.1980 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE PIANCO-PB

ENTRADA 21.12.2000

[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

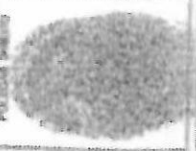
053.746.814-51 2412.762 - PB 30.10.1980

TÉCNICO EM CONTABILIDADE José Lopes de Souza

Este cartão tem o mesmo valor documental do atribuído nos termos do artigo 16 do D.L. 6.252 de 20/06/66 e artigo 1º da Lei 2.262 de 09/07/64.

Maria de Fatima Lopes de Oliveira

ASSINATURA DO CONTABILISTA

[Handwritten Signatures]

IDENTIFICACION PERSONAL

NOME MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA



IDENTIFICACION / DOCUMENTO N° 2412742 SEX FEM PAIS BR

CI 013.746.814-81 DATA DE NASCIMENTO 30/10/1980

PRIMEIRO NOME JOSE LOPES DE SOUSA

SOBRENOME RITA OLIVEIRA

ESTADO CIVIL SOLTEIRO SEX FEM PAIS BR

N° DE IDENTIFICACION 05916982157

VALIDEZ 06/07/2018

VALIDEZ 31/10/2013



Maria de Fatima Lopes de Oliveira

LOCAL JOAO FERREIRA, PR

DATA DE EMISSAO 16/12/2014

Rodrigo Carneiro

08938860040 98029776155

1029849783

1029849783

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI**
CNPJ: **27.428.247/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:17 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **6813.A0E0.6851.4250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.428.247/0001-60
Razão Social: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: R SILVIA JUSTO ANGELO 527 / OURO BRANCO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701513741647454

Informação obtida em 30/01/2023 11:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.428.247/0001-60
 Certidão n°: 32222863/2022
 Expedição: 27/09/2022, às 11:50:05
 Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.428.247/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 715E.A476.2689.D34D

Emitida no dia 18/12/2022 às 15:40:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.428.247/0001-60**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA - LTDA, CNPJ: 27.428.247/0001-60**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 04 de janeiro de 2023

FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS
MAT - 55070

Fabio José Padre de Medeiros
Diretor
Mat. 55070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100179

CPF/CNPJ: 27.428.247/0001-60

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA

NOME FANTASIA: PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE

ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 751

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE CONTABILIDADE"

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INICIO ATIV.: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

2023

Piancó-PB, 04 de janeiro de 2023


FABIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

MAT. 55070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor

MAT. 55070





CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.428.247/0001-60

Razão Social: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE

Certidão emitida às 16:15 de 18/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kl6q.2QHE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PB-007370/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.746.814-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/12/2022 as 10:57:13.

Válido até: 13/03/2023.

Código de Controle: 3966.7592.5195.9922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI
NOME FANTASIA.. : PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE
REGISTRO..... : PB-001125/O-5
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 27.428.247/0001-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

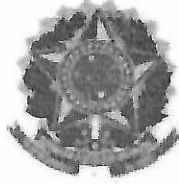
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/12/2022 as 16:02:49.

Válido até: 18/03/2023.

Código de Controle: 5874.4210.7573.5800.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PB-001125/O-5

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA EIRELI
 NOME DE FANTASIA... : PRETO NO BRANCO CONTABILIDADE
 CATEGORIA : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
 CNPJ : 27.428.247/0001-60
 ENDEREÇO : R MASCARENHAS DE MORAIS, 751 , CENTRO - 58765-000

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
PB-007370/O-1	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/12/2022 as 16:03:50.
 Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 7558.0342.1040.0398.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P-07



Maria de Fatima Lopes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2412762 DATA DE EXPEDIÇÃO 03 ABR. 1987

NOME MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Lopes de Souza
Rita Oliveira

Piancó-PB NATURALIDADE 30.10.1980 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert, nasc, nº7.324, fls40V, liv.8, cart, Piancó-PB

CPF [assinatura]

João Pestana - M [assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

053.746.814-51

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

30/10/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria de Fatima Lopes de Oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 30/10/1980 ZONA 032 SEÇÃO 0089

MUNICÍPIO/UF PIANCO PB DATA DE EMISSÃO 08/05/98

[assinatura]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA TÉCNICO Nº DO REGISTRO PB-007370/O-1

NOME MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ LOPES DE SOUZA
RITA OLIVEIRA

NASCIMENTO 30.10.1980 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE PIANCO-PB

EXPEDIÇÃO 22.12.2004

[assinatura] PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 053.746.814-51 Nº 2412.762 - PB Data de Expedição 30.12.2003

Título TÉCNICO EM CONTABILIDADE Título Expedido por (ou Doc. Proclamado) COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.205 de 27/03/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Maria de Fatima Lopes de Oliveira
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signatures]

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: **TECNICO** Nº DO REGISTRO: **PB-007370/0-1**

NOME: **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA**

AFILIADO: **JOSE LOPES DE SOUZA RITA OLIVEIRA**

NASCIMENTO: **30.10.1939** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **PARANÁ**

EXPEDIÇÃO: **23.12.2004**

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPE: **053.746.814-51** RG: **2.412.762 - PB** Expedição: **30.12.2003**

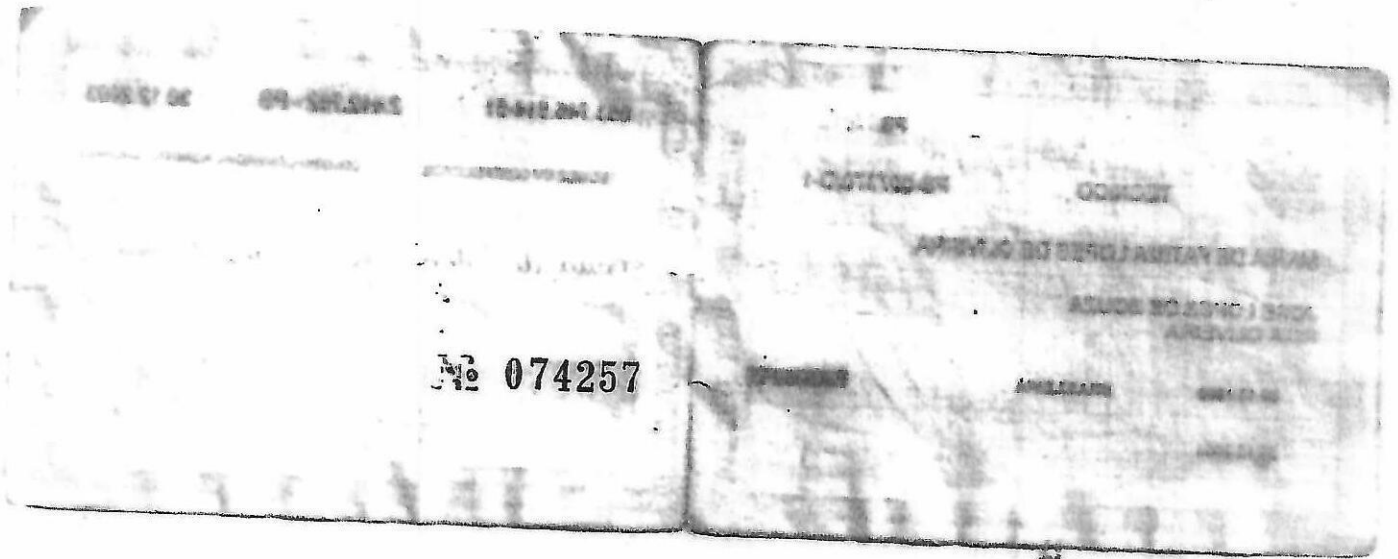
Título: **TECNICO EM CONTABILIDADE** Título Expedido por (ou Decl. Provisório): **EDUARDO COMERCIAL ROBERTO MARCONI**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/06/46 e artigo 1º da Lei 8.206 de 07/06/75.

Maria de Fatima Lopes de Oliveira
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COLÉGIO "ROBERTO SIMONSEN"

DIPLOMA

O Diretor do COLÉGIO ROBERTO SIMONSEN - Patos - PB. de acordo com o parágrafo VII do Art. 24 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com o disposto no Regime Escolar, confere o "TÍTULO DE TÉCNICO EM

CONTABILIDADE

a MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
filho(a) de JOSÉ LOPES DE SOUZA e de RITA OLIVEIRA
Natural de PIANCÓ Estado d a PARAÍSA nascido(a) a 30 de

OUTUBRO de 1980, por ter concluído o curso de **TÉCNICO EM** CONTABILIDADE

no ano letivo de 2003. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas legais.

PATOS-PB, 05 DE JANEIRO DE 2004

LOCAL E DATA

Maria de Fátima Lopes de Oliveira
DIPLOMADO

Luiz Carlos de Nascimento
LUIZ CARLOS DE NASCIMENTO
SECRETARIO - AUT. Nº 5707-ITE-SEC-PB

Bivar Rufino de Lucena
DIRETOR - AUT. Nº 5707-ITE-SEC-PB

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 15 de dezembro de 2012 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 23 de março de 2013, confere o título de

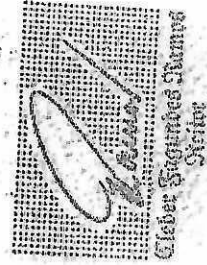
Bacharela em Ciências Contábeis a

Maria de Fátima Lopes de Oliveira

brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida a 30 de outubro de 1980, RG 2412762-PS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim
de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 13 de junho de 2013.

Maria de Fátima Lopes de Oliveira
Diplomada



Cleber Figueiredo Farias
Reitor

UNOPAR

Diploma n° 04260 anotado no Livro n° 002 fls 00237.

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salinet - 4° Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1° Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 226/2011 de 28/06/11 - publicada no D.O.U. 29/06/11.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1° e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.
Diploma registrado sob n° 154287 Livro 078
Folha 38521 Processo n° 154563.

Londrina, 24 de junho de 2013.


Angela Cristina Granado

Setor de Registro de Diplomas e Certificados

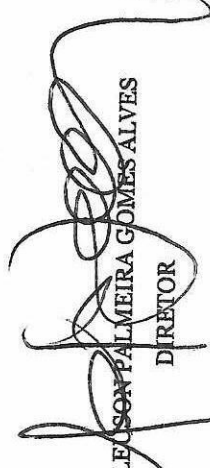
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Certificado

Certificamos que Maria de Fátima Lopes de Oliveira, natural de Piancó - PB, nascida em 30 de outubro de 1980, concluiu o Curso de Especialização em Direito Previdenciário, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos, no período compreendido entre 17/05/2013 e 11/10/2014, carga horária correspondente a 465 horas-aula, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente certificado.

CONCLUINTE


JOÃO LEISON PALMEIRA GOMES ALVES
DIRETOR




COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO



CERTIFICADO

Conferimos a MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

o presente certificado dos cursos WINDOWS 95/98 - WORD 97 - EXCEL 97

Ministrado no Período de OUT/1999 à MAIO/2000 com a duração

média de 08 meses e somando 64 Horas/ Aula

com a frequência de 95% obtendo 90% de aproveitamento.

PIANCÓ - PB 02 de JUNHO de 2000

Clebson Bentes das Neves

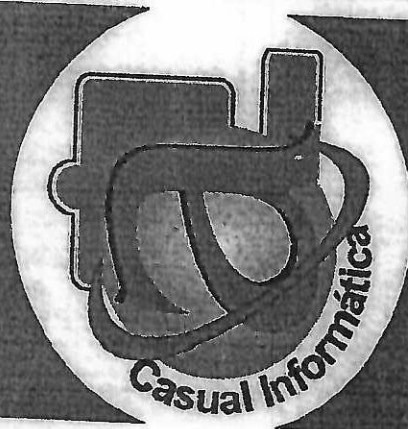
Coordenador Técnico

Clebson Bentes das Neves

Tracy Medeiros Firmine

Direção

Tracy Medeiros Firmine



Casual Informática

Treinamento
Profissional

CNPJ: 03.736.512/0001-09

[Handwritten signatures]

2º EVENTOS CULTURAIS

Patos - Paraíba

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA
participou do Seminário: "O NOVO CÓDIGO CIVIL E AS MUDANÇAS NA VIDA DAS
PESSOAS E EMPRESAS"

Patos(PB), 28 de Agosto de 2003.


Direção

Cláudio Gomes de Freitas

O. A. B. 3.365 - PB.

M^{te} de Fátima Lopes de Oliveira
Participante



aprender sempre é um bom negócio

CERTIFICADO

Conferido a Maria de Fátima Lopes de Oliveira
pela participação no curso "Qualidade no Atendimento ao Público"
realizado no período de 16 a 18 de março, em Patos - PB

Ministrado por Fernando Fernandes, com carga horária 15 horas.

Patos - PB, 18 de março de 2007

SEBRAE

Parceiro dos brasileiros




Aldo Nunes de Almeida
SEBRAE

Aldo Nunes de Almeida

Certificado

Certificamos que,

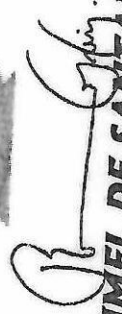
Maria de Fátima Lopes de Oliveira

Participou do Curso sobre "Cálculos Trabalhistas e Informações no SEFIP/GFIP 8.4", no dia 15 de agosto de 2009, na cidade de Patos/PB, com uma Carga Horária de 8 horas.

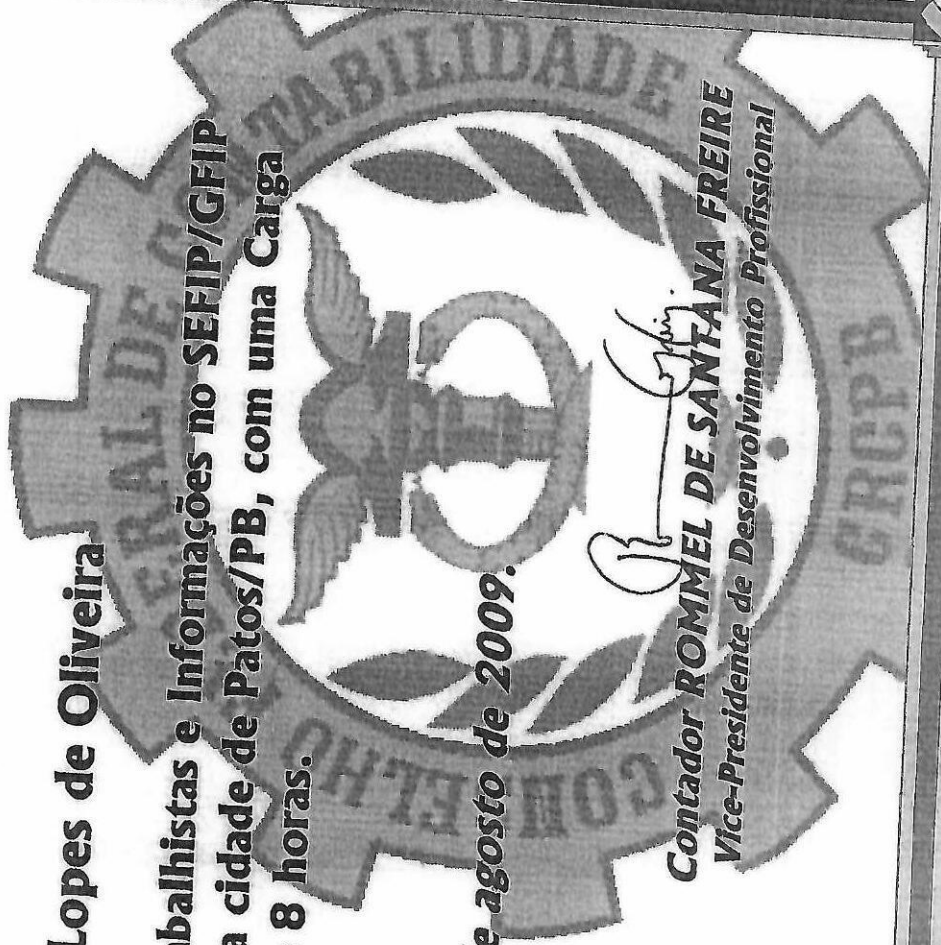
João Pessoa, 15 de agosto de 2009.



Contador EDSON FRANCO DE MORAES
Presidente



Contador ROMMEL DE SANTANA FREIRE
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA
 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO,
 PERÍCIA, PESQUISA E INFORMAÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA (SESCON)

Certificamos que

*participou do CURSO CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA, com duração de 4(quatro) horas,
 no dia 28 de janeiro de 2004, ministrado pela ÍCONE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA
 DO NORDESTE.*

Patos, 28 de janeiro de 2004

Jose Edinaldo de Lima
 Jose Edinaldo de Lima
 Presidente do CRC-PE

Guilherme Costa de Macedo
 Guilherme Costa de Macedo
 Vice-Presidente de
 Desenvolvimento Profissional

Adelardo C. N. Junior
 Adelardo C. N. Junior
 Presidente do SESCO

Israel Ferreira de Lima
 Israel Ferreira de Lima
 ÍCONE CONSULTORIA

CERTIFICADO



Handwritten signatures at the bottom of the page.



O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

declaração de participação do curso autoinstrucional Como planejar a aposentadoria

Nível de Atualização, com 10 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 3 de dezembro de 2012.


Stavros P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 607638.655-OCWCPAEAD-01/2012-1




Certificado



Propague seu conhecimento!

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

concluiu o curso de

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

com duração de 2h promovido por

TATIANA CRISTINA REZENDE VILELA (CPF: 010.980.511-90)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

em 07/04/2012 a 06/07/2012

Ministério de Educação

Emissão 01/12/2012

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Certificado

 BUZZERO.COM

Propague seu conhecimento!

_____ Certificamos que _____

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

_____ concluiu o curso de _____

O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

_____ com duração de 9h promovido por _____

ROBERTA HELENA BERZOINI DE ALMEIDA PEREIRA DE LUCENA (CPF: 07870268755)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 19/01/2013 a 19/01/2013

Emissão 19/01/2013

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com



Certificado

 BUZZERD.COM

Propague seu conhecimento!

_____ Certificamos que _____

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

_____ concluiu o curso de _____

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

_____ com duração de 6h promovido por _____

LILIANE GONÇALVES DOS SANTOS (CPF: 030.944.625-29)

através da plataforma de ensino a distância do *Buzzer.com*

Período de realização: 10/12/2012 a 19/01/2013

Emissão 19/01/2013

SOBROS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzer.com



Certificado

 BUZZERO.COM

Propague seu conhecimento!

_____ Certificamos que _____

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

_____ concluiu o curso de _____

PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

_____ com duração de 3h promovido por _____

CURSOS DE DIREITO (CPF: 332.489.568-52)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 19/01/2013 a 19/01/2013

Emissão 19/01/2013

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com



Certificado



Propague seu conhecimento!

_____ *Certificamos que* _____

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

_____ *concluiu o curso de* _____

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ *com duração de 2h promovido por* _____

TATIANA CRISTINA REZENDE VILELA (CPF: 010.980.511-90)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com
Período de realização: 07/04/2012 a 06/07/2012

Emissão 01/12/2012

SONOS ASSOCIADOS

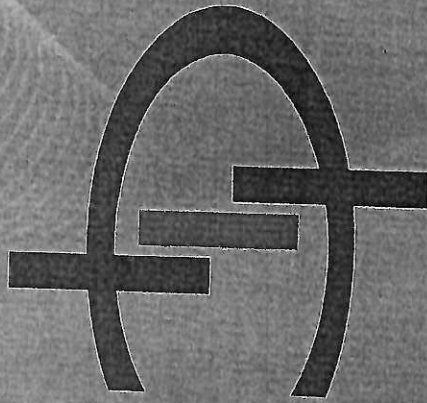


ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diálogo Público Paraíba

O TCE e o Controle Social

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Participou do Diálogo Público Paraíba – TCE e o Controle Social, realizado no dia 12 de setembro de 2014, no Auditório do Fórum Miguel Sátyro, situado à Av. Dr. Pedro Firmino - Centro - Patos - PB, com carga horária de 4 horas.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FIGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE-PB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Apoio:



Certificado

5º ENCONTRO
LUSO-BRASILEIRO
DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Participou do 5º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade,
realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2014.

Campina Grande, PB - Brasil, 21 de outubro de 2014



Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Realização
 CFC

 OTOC

 CRCPB

Apoio

 FBC

 ABRACICON





CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

www.crcpb.org.br

SINCASP

Simpósio Nacional de Contabilidade
Aplicada ao Setor Público



Certificado

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou do SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, no Auditório Celso Furtado, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, com carga horária de 21 horas.

Glaydson Trajano Farias
Presidente do CRCPB

Vilma Pereira de Souza Silva
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www1-cfc.org.br/certificado>

Código de validação: M2JK KBFM KCDQ R4LL



CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA



QUINTAS DO

CONHECIMENTO

Certificado

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou do Projeto Quintas do Conhecimento com o tema: **"E-SOCIAL - PALESTRAS TÉCNICAS"**, realizado dia 22 de agosto de 2018, na Cidade de Patos - PB, com carga horária de 4 horas.



Patos, 22 de agosto de 2018.

Tarciso Martins de Oliveira
TARCISO MARTINS DE OLIVEIRA
Contador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

Certificado

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou da palestra **Departamento pessoal x Cruzamentos Pós Covid-19** na modalidade **EAD** com carga horaria de **60 minutos** no período de **22 de Julho de 2020 à 22 de Julho de 2020**.

Este certificado foi emitido em **29/07/2020**.



:CONTABILIDADE

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://congresso.pensarcontabilidade.com.br/validar_certificado e informe o código **E118845197**

Maria de Fatima Lopes de Oliveira
Maria de Fatima Lopes de Oliveira

Certificado

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou da palestra **Recuperação de Créditos Previdenciários** na modalidade **EAD** com carga horaria de **60 minutos** no período de **21 de Julho de 2020** à **21 de Julho de 2020**.

Este certificado foi emitido em **21/07/2020**.



Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://congresso.pensarcontabilidade.com.br/validar_certificado e informe o código **E0149033F1**





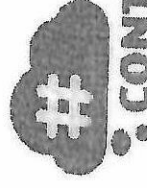
Certificado

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou da palestra **Direito preventivo do trabalho: por uma nova visão das relações trabalhistas** na modalidade **EAD** com carga horaria de **60 minutos** no período de **20 de Julho de 2020 à 20 de Julho de 2020**.

Este certificado foi emitido em 20/07/2020.



#CONTABILIDADE

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: https://congresso.pensarcontabilidade.com.br/validar_certificado e informe o código **CB14432154**
Este certificado foi emitido para o CPF **053.746.871-51**

6º WORKSHOP eSocial

044705

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

concluiu com êxito o Curso de 6º Workshop eSocial, no período de 06 a 12 de maio
de 2019, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD
nithtreinamentos.com.br



@NITH

Diretora
Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO

MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

CURSO

6º Workshop eSocial

CÓDIGO

044705

INÍCIO

06/05/2019

CONCLUSÃO

12/05/2019

CARGA HORÁRIA

04 horas

FREQUÊNCIA

100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fechamento da Folha e SST no eSocial

AULA 1 - "Cruzamentos da fiscalização com o eSocial"

AULA 2 - "Cruzamentos de SST no eSocial"

AULA 3 - "Fechamento de Folha e Tributação no eSocial"

REGISTRO

Diretor(a)

Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



nithtreinamentos.com.br

CNPJ: 07.649.811/0001-67

Workshop DP e eSocial do Zero

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

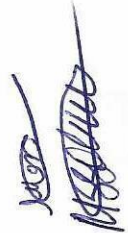
Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

concluiu com êxito o Workshop DP e eSocial do Zero, no período de 02 a 06 de Abril de 2020, com carga horária de 04 horas aulas através da Plataforma EAD nithtreinamentos.com.br



Diretor(a)
Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO - 7º WORKSHOP ESOCIAL

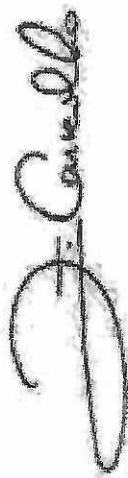
ALUNO	CURSO	CÓDIGO
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	Workshop DP e eSocial do Zero	055073

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	MÉDIA FINAL
02/04/2020	06/04/2020	04 horas	100%	10.00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Workshop DP e eSocial do Zero

REGISTRO



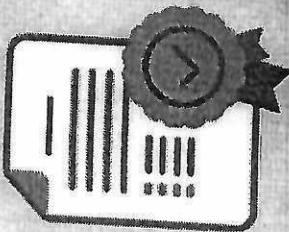
Diretor(a)
Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



nithtreinamentos.com.br

CNPJ: 07.649.811/0001-67





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Maria de Fátima Lopes de Oliveira

por sua participação no WORKSHOP **ISENÇÕES PARA**
na prática
no dia 13/10/2020 com carga horária de 2h/aula

Andréia Scheffer

Camila Tiaen

CNPJ. 35.695.946/0001-02

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Congresso Eleitoralista Brasileiro da Faculdade de Direito do Recife

CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia de Pernambuco, o Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife e a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político certificam a participação, como OUVINTE, de **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA** no Congresso Eleitoralista Brasileiro da Faculdade de Direito do Recife, evento realizado nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2020, com carga horária equivalente a 20h de atividades.


Maria Sândia Guimarães Neto
Diretor - Geral ESA/PE


Wolmar de Moura Aguiar
Coordenador - Geral Científico do CEB-FDR


Maceia Weick Pogliesi
Coordenador - Geral de ABRADPEP



Evento: Congresso Eleitoralista Brasileiro da Faculdade de Direito do Recife

Local: Evento online

Participante: Maria De Fatima Lopes De Oliveira

Data: 26/10/2020 - 28/10/2020

Programação:

- 26/10/2020 - 19:00 - Conferência de Abertura (presencial e online) - O "novo normal": Eleições e [...]
- 27/10/2020 - 10:45 - Painel 2 - Abuso de poder em tempo de pandemia e o impacto nas eleições 2020
- 27/10/2020 - 15:45 - Painel 4 - Prestação de contas: O que fazer para não cair no 30-A, da Lei 9.504/...
- 27/10/2020 - 19:30 - Painel 6 - Cassação de mandatos: o caso brasileiro
- 28/10/2020 - 10:45 - Painel 2 - Aspectos criminais e civis-eleitorais do CAIXA 2
- 28/10/2020 - 15:45 - Painel 4 - A configuração da gravidade do abuso de poder em sede de ações de inf...
- 28/10/2020 - 19:30 - Conferência de Encerramento (presencial e online)

- 27/10/2020 - 09:00 - Painel 1 - A desinformação nas democracias contemporâneas e nas campanhas eleito[...]
- 27/10/2020 - 14:00 - Painel 3 - Eleições e liberdade de imprensa
- 27/10/2020 - 17:30 - Painel 5 - Aspectos polêmicos sobre as inelegibilidades e as condições de elegibi[...]
- 28/10/2020 - 09:00 - Painel 1 - As recentes decisões do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior EJ[...]
- 28/10/2020 - 14:00 - Painel 3 - Condutas vedadas aos agentes públicos em tempos de calamidade (programa[...]
- 28/10/2020 - 17:30 - Painel 5 - Campanha de rua em tempos de pandemia: reflexões no primeiro mês das c[...]





CRCMA

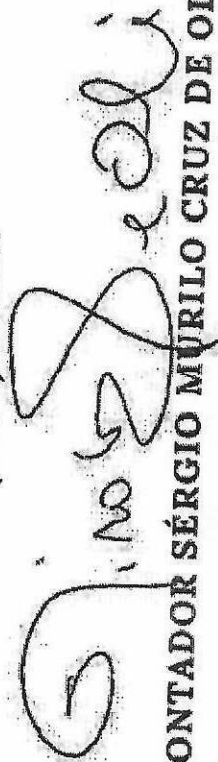
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Certificado de Participação

CERTIFICAMOS QUE

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou da LIVE sobre "IMPACTO DO E-SOCIAL NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SST?", realizada no dia 13 de julho de 2021, através da plataforma Zoom e transmissão no canal do CRCMA YOUTUBE, com carga horária de 2 (duas) horas.


CONTADOR SÉRGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA

Presidente do CRCMA



**DIÁLOGOS
CONTÁBEIS**

CONF



Associação Brasileira
de Contabilidade

CERTIFICADO

PARTEICIPANTE

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

participou do evento **Diálogos Contábeis – ECD e ECF**,
via Zoom Webinar, realizado no dia 14 de julho de 2021, com carga horária de 2h30min.

Maria de Fatima Lopes de Oliveira

Zulmir Ivãnio Breda

Zulmir Ivãnio Breda
Zulmir Ivãnio Breda
Presidente do CFC

Realizado por



Sistema
CFC/CRCs

Autenticação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: **XWWE 6YGO 080W 8H6N1**

#CRC
/para
todas!

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Participou do Curso Entenda o e-Social Simplificado e seus detalhes, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no dia 15 de julho de 2021. Perfazendo um total de 02 hora/aula.

Teresina-PI, 15 de julho de 2021.

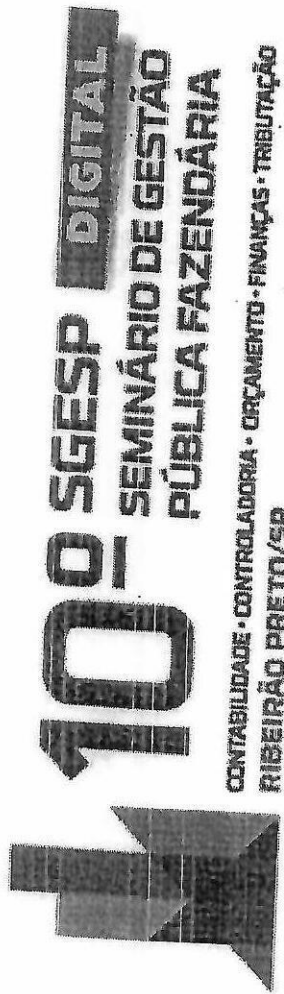
Regina Cleidiana Soares do Rêgo Pacheco
Regina Claudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC-PI



[Handwritten signature]

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: N77T 2ZEZ ENBK ER2A

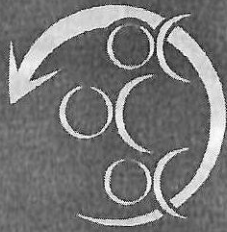


CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA** participou do painel online: A proteção dos dados públicos e a prestação de contas do 3o Setor, no dia 23 de julho de 2021, totalizando 3 horas de duração.

Adriano Luiz Leocadio
presidente ASSEFIN-SP

Francisco Sérgio Nalini
secretário executivo ASSEFIN-SP



EQUIPE
GESTÃO
PÚBLICA

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

concluiu o curso presencial em João Pessoa / PB a 2ª turma de

eSOCIAL
na Administração Pública

curso de 16 horas/aula no período de 25 e 26/10/2021

Renato Rodrigues Nascimento

EQUIPE GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 23.300.440/0001-60

João Pessoa PB, 26 de outubro de 2021

Helene Rocha
PALESTRANTE

DIPLOMA DE ASSOCIADO

A Diretoria do Instituto dos Contadores do Brasil (ICBR),
representando o pensamento de seu Quadro Associativo, reconhece que

Maria de Fatima Lopes de Oliveira

passou a integrar o quadro de associados desta entidade, na Categoria Profissionais
Técnicos em Contabilidade, que trabalha pelo aprimoramento do conhecimento
técnico e da defesa institucional da Contabilidade e seus profissionais.

São Paulo, 13 de julho de 2022.



André Luís de Moura Pires
Presidente da Diretoria Nacional



CERTIFICADO

Mês do Contador: Palestra "Inteligência Emocional (IE)"

Certificamos que **MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA** participou da palestra "Inteligência Emocional (IE)", realizada no dia **22 de setembro de 2022**, transmitida pelo canal oficial do CRCSC no YouTube, com carga horária de **1,5 horas**.

Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2022.





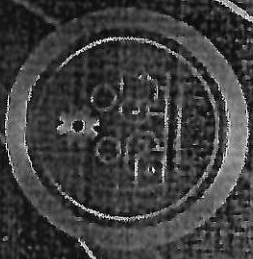


Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente do CRCSC

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>



*A força contábil unida
pela valorização.*





**DIÁLOGOS
CONTÁBEIS**

CERTIFICADO

PARTICIPANTE

Certificamos que

MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA


participou do evento **eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb - Órgãos Públicos**,
via Zoom Webinar, realizado no dia 23 de setembro do ano de 2022,
com carga horária de **2 horas**.

Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CFC

CERTIFICADO

Certificamos que **Maria de Fátima Lopes de Oliveira** participou do "Curso: Retenção de Tributos nas Prestações de Serviços para Órgãos Públicos - IR, INSS e ISS - **Online** e ao vivo pelo **Google Meet**", no dia 26/09/2022, turnos manhã e tarde, com carga horária de 08 horas.

Patos (PB), 26 de setembro de 2022


VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Paléstrante
CT CRC/SP 214845/0


JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Diteitora-Executiva
CT CRC PB 5481



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **resolve:**

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **resolve**:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB**, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó - PB. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTATORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

RATIFICAR, a inexibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTATORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulados com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 e art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal, para o ano letivo de 2023. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: I - nos termos do orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riortinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**COMUNICADO - ANÁLISE DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA, contra o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022. O Pregoeiro Oficial, comunica que, após análise do recurso apresentado, com supedâneo no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, foi o RECURSO DEFERIDO. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: 83-32060910. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com

Rio Tinto - PB, 06 de fevereiro de 2023.

Josenildo Silva de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis

Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riortinto.pb.gov.br;

Rio Tinto - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Natuba**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 14 de Fevereiro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 03 de Fevereiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto amado tipo: manilhas, tampas, colunas, meio fio, piso, postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica 08.122.0020.2129 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manutenção do BL Gestão Programa Auxílio Brasil e CAD UNICO - IGD PAB 08.244.0020.2312 - Manutenção do Programa Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo 339039.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e. CT Nº 00055/2023 - 06.02.23 - MACÁRIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 747.370,00.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Fevereiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Complexidade - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGD BF; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Prog. Prim. Inf. no SUAS - CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0029.2069 - Manutenção



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó – PB, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó – PB, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES

EUDESMAR NUNES RODRIGUES

Vereador-Presidente

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCACAO QSE FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTES ESCOLAR – PNAT – FNDE; 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGD/DF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANIPACÃO POLITICA, FESTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13.392.1015.2095, 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e CT Nº 00012/2023 - 06.02.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – 04.122.0004.2003 – 03.000 – 04.122.0004.2005 – 04.000 – 04.123.0004.2008 – 05.000 – 15.452.0004.2011 – 06.000 – 12.361.1010.2019 – 12.361.1010.2026 – 07.001 – 10.301.1011.2032 – 10.302.1011.2041 – 08.000 – 14.422.0004.2050 – 08.122.0004.2081 – 08.001 – 08.244.1012.2054 – 08.244.1012.2056 – 08.244.1012.2097 – 09.000 – 20.606.0004.2060 – 10.000 – 13.392.0004.2062 – 33.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCACAO QSE FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTES ESCOLAR – PNAT – FNDE; 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGD/DF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 378.269,00.

Câmara Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, com escritório na Av. Governador Wilson Leite Braga, 454, na Cidade de Conceição - PB, para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00001/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, por razões de interesse público, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 e o art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora EDMILSON CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 49.051.739/0001-11, sob o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais. Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE: RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio nos processos licitatórios buscar informações e consultas junto ao TCE, demais órgãos de interesse da Câmara Municipal de Ibiara - PB, em favor do escritório: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 27.452.966/0001-16, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, com escritório na Rua Mascarenhas de Moraes, 751, Centro, na Cidade de Piancó - PB. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

RATIFICAR, a Inexibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD - REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 e c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador-Presidente

**Prefeitura Municipal
 de Rio Tinto**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal, para o ano letivo de 2023. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances, para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Finais no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmr@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 06 de Fevereiro de 2023.
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**COMUNICADO - ANÁLISE DE RECURSO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA, contra o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022. O Pregoeiro Oficial, comunica que, após análise do recurso apresentado, com supedâneo no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, foi o RECURSO DEFERIDO. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: 83-32060910, E-mail: licitacaopmr@gmail.com

Rio Tinto - PB, 06 de fevereiro de 2023.
Josenildo Silva de Oliveira
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis

Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmr@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 06 de Fevereiro de 2023
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
 de Natuba**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 14 de Fevereiro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: epnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 03 de Fevereiro de 2023
DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
 Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
 de Catolé do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, tampas, colunas, meio fio, piso, postes e outros, destinados aos serviços de infraestrutura das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manutenção do BL Gestão Programa Auxílio Brasil e CAD UNICO - IGD/PAB 08.244.0020.2312 - Manutenção Programa Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo 339039.99 - Outros Materiais de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2023 - 06.02.23 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 747.370,00.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Fevereiro de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FNAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp e Média Complexidade - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGD/F; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Prog. Prim. Inf. no SUAS - CRIANÇA FELIZ; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0029.2069 - Manutenção



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60-
VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023

EUDESMAR NUNES RODRIGUES - Vereador-Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 02 de fevereiro de 2023

Secretaria Executiva

Ano I – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Ibiara – PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **resolve**:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB**, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60, sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Ibiara - PB, 01 de fevereiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: INEXIBILIDADE Nº 00003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL, EFD – REINF E DCTF WEB MENSAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO E-SOCIAL MENSAL, ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL, ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP/SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO, ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, JUNTO A RFB/PGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 27.428.247/0001-60.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

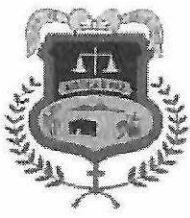
Ibiara - PB, 02 de fevereiro de 2023

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador-Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.905.065/0001-08, com escritório na Rua Horácio Nobrega, 3003, Centro, na Cidade de Patos – PB, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO NA ÁREA PÚBLICA DE FORMA GERAL, CONSTANDO AINDA OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ALÉM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO



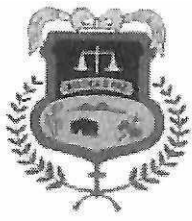
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato que entre si celebram à
Câmara Municipal de Ibiara/PB – CNPJ
nº 24.231.987/0001-13 e Maria de
Fátima Lopes de Oliveira LTDA – CNPJ
nº 27.428.247/0001-60.

Por este instrumento particular de prestação de serviço, de um lado, a
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica
de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.987/0001-13, situada na
Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara/PB – CEP: 58980-000, neste
ato representada pelo seu Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues,
portador do CPF nº 258.413.568-01, residente e domiciliado na Rua Armênia
Siqueira Campos, 175 - Centro – Ibiara/PB – CEP: 58980-000, denominado
neste ato de **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MARIA DE FÁTIMA
LOPES DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.428.247/0001-60,
situada na Rua Mascarenhas de Moraes, 751 – Ouro Branco – Piancó/PB – CEP:
58765-000, representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Lopes de Oliveira,
brasileira, portadora do CPF nº 053.746.814-51, inscrita no RG sob o nº
2.412.762 – SSP/PB, inscrita no CRC/PB sob o nº PB-007370/O-1, residente e
domiciliado na Rua Sylvia Justo Ângelo, s/nº – Ouro Branco – Piancó/PB –



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CEP:58765-000, denominada neste ato de **CONTRATADA**, conforme a legislação em vigor, pelas regras, prazos e valores a seguir delineados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o seguinte: Prestação de serviços contábeis na elaboração da folha de pagamento da Câmara Municipal de Ibiara-PB, e envio do E-SOCIAL, EFD – REINF, DCTFWEB MENSAL, e elaboração de DIRF, RAIS e DCTF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

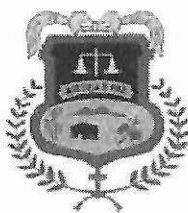
A prestação de serviço, ora ajustado, realizar-se-á através da manutenção, e da constante informação de novas alterações e implementações emergidas no decorrer da execução deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES

O valor da prestação do serviço objeto deste contrato é: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por competência, perfazendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo elaborado uma Nota de Empenho do Tipo Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

O valor total estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM – índice geral de preços de mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação do período, a partir do primeiro mês após a assinatura do presente contrato, desde que ajustado entre as partes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O objeto do presente mecanismo contratual passará a ter legitimidade jurídica a partir da data da aposição das respectivas assinaturas e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRÉDITOS DA DESPESA

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual correrão à custa do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

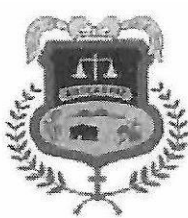
O art. 66, da Lei Federal nº. 8.666/93 determina que o contrato deva ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e condições avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O instrumento contratual que ora ajusta-se, poderá ser modificado com base nas prerrogativas concebidas pelo artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento, total ou parcial, de quaisquer cláusulas ou condições asseguradas neste instrumento de acordo judicial, pelos seus interessados



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

legais, acarretará em sanções previstas na Lei nº.8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo único - O valor da multa corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, por ato administrativo unilateral, cabendo a esta comunicar a **CONTRATADA** por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargo da imposição das penalidades que se mostram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Este Contrato se encontra subordinado à legislação, consubstanciada na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu inc. II, art. 24, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito como foro deste contrato a cidade Conceição/PB, sede da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato, e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes ou por arbitramento.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”

E por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Ibiara – Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Câmara Municipal de Ibiara – Estado da Paraíba

Presidente – Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues

CNPJ nº 24.231.987/0001-13

CONTRATANTE

Maria de Fátima Lopes de Oliveira
Maria de Fátima Lopes de Oliveira LTDA

Maria de Fátima Lopes de Oliveira

CRC/PB nº PB-007370/O-1

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 – Nome: Isabela Kelly de F. Rodrigues - CPF nº 083.115.204-45.
- 2 – Nome: Jussara Evica M. da Silva - CPF nº 102.635.554-02.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 17:48:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 25455/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00003/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 01/02/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Ibiara

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 49.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ELABORAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL EFD REINF E DCTF WEB MENSAL ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO ESOCIAL MENSAL ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARAPB JUNTO A RFBPGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.428.247/0001-60

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	30a67f608952100111d3dc129a6495c9

João Pessoa, 08 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2023 às 18:07:29 foi protocolizado o documento sob o N° 25466/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eudesmar Nunes Rodrigues.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 02/02/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 49.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL ELABORAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL EFD REINF E DCTF WEB MENSAL ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ENVIO DO ESOCIAL MENSAL ELABORAÇÃO DA RAIS ANUAL ELABORAÇÃO DA DIRF ANUAL ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS GFIP SEFIP MENSAL EXTEMPORÂNEO ACOMPANHAMENTO A REGULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARAPB JUNTO A RFBPGFN e ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL CNPJ JUNTO A RFB

Contratado (Nome): MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA

Contratado (CNPJ): 27.428.247/0001-60

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ecddb051be7dbcc2704cd0ad1b972dd0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8aaf40b7b675f51513778c32dbc51ccb
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c1466cb15f7010f1cfa7be7312b7d406
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c27f35ac577cc9d1c7f420f92c040463

João Pessoa, 08 de Março de 2023

 Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB